

Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, item 3, no valor unitário de R\$116,21 a quantidade de 9.856 frasco 100ml, sendo fracassados os itens 1 e 2. A licitação foi homologada em 01/04/2016, às 15h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM CEGAS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150004-CEGÁS  
PUBLICAÇÃO Nº201600051**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 **torna público** para conhecimento dos interessados a **nova data de abertura da licitação em epígrafe**, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DO GASODUTO DA LINHA TRONCO DE FORTALEZA Ø10" X 29.100M (AQUIRAZ), PERTENCENTE À COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 02 de maio de 2016 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº087/2016.**

**INSTITUIA COMISSÃO SETORIAL  
DE ÉTICA PÚBLICA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 15-A, da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando os dispostos no inciso II do artigo 2º e na Seção II do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE: Art.1º. Fica instituída a Comissão Setorial de Ética Pública, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, cujos membros e respectivas funções são os a seguir identificados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antonio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	Membro
Fábio Marcelo Matos de Lima	1634381-1	Membro
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	3000111-7	Membro
Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Suplente
Sílvia Rebeca Sabóia Quezado	3000821-9	Suplente
Antonio Sergio Beltrão Mafra	1617181-6	Suplente

Art.2º. Compete à Comissão Setorial de Ética Pública da Controladoria e Ouvidoria geral do Estado:

I – atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;

II – atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito da CGE, ressalvado o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº29.887 de 2009;

III – encaminhar para a Comissão de Ética Pública os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, artigo 7º, do Decreto nº29.887 de 2009;

IV – atuar como elemento de ligação com a Comissão de Ética Pública, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister.

Art.3º. Os integrantes da referida Comissão Setorial de Ética Pública da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado terão as seguintes atribuições:

I – propor plano de trabalho, programas e ações setoriais relacionadas com a ética e transparência;

II – disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;

III – estabelecer e efetivar procedimentos internos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

IV – administrar a aplicação do Código de Ética da Administração Pública e demais instrumentos relativos à ética profissional, no âmbito de sua competência, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública medidas para seus aprimoramentos;

b) dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, consultando a Comissão de Ética Pública para a deliberação sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia, ou de ofício, condutas em desacordo com as normas neles previstas, quando praticadas pelos servidores a eles submetidos;

V – manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela Comissão de Ética Pública e por órgãos ou entidades da administração pública estadual;

VI – escolher o seu Presidente.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013;

II - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

**LTDA**, inscrita no CNPJ 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº5410, Benfica, CEP: 60.410-410, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93;

VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Promover o reajuste contratual**, conforme disposições legais e contratuais; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$4.648,40 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), relativa às diferenças salariais de agosto de 2015 a agosto de 2016; X - DA VIGÊNCIA: Vigência não alterada pelo presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 04 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante, e VICTOR SIMÃO BEDÊ, Representante da Contratada.

Rebeca Quezado

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima - Fortaleza/CE - CEP: 60411-170; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 2820, Joaquim Távora - Fortaleza/CE - CEP: 60115-082; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos substanciados nos autos do Processo Administrativo nº1370330/2016, na Autorização e Anuência do Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação bem como nos art.57, inciso II, e 65, I alínea b, ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de valor e do prazo contratual** por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 29/04/2016 a 28/04/2017 e **acréscimo de valor**; IX - VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses correspondendo ao período de 29/04/2016 a 28/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 31 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE e Joao Bosco Freitas Cordeiro - Presidente da FUNCEPE.

Lia Mara Bernardes Muniz

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

